



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 411/2006

Concede Licença Prêmio à servidora **ZULMIRA MOREIRA DOS SANTOS**.

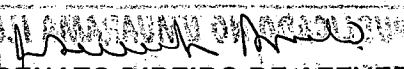
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ZULMIRA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.553.624-SP, nomeada em 01 de agosto de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5266/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 17 de abril de 2006 a 16 de julho de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
001 AMARAUMU


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

UMUARAMA DO PARANÁ
A Capital do Azeite

UMUARAMA
do Paraná

EDITAL Nº 11.150/06

ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET MUNICIPAL.

ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 002/06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET MUNICIPAL.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: INTERESSADOS DEVERÃO REUNIR E APRESENTAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM SEUS ENDEREÇOS, O PREENCHIMENTO DE UM FORMULÁRIO DE INTERESSE, COM O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, ASSINADO E CARIMBADO POR UM REPRESENTANTE LEGÍTIMO DO INTERESSADO, COM PROVA DE IDENTIDADE E QUALIFICAÇÃO, E O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE R\$ 100,00 (CIENTOS REAIS) EM DINHEIRO, QUE SERÁ DEVIDA APÓS A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO RESTITUÍVEL.

LOCAL E DATA: UMUARAMA, 14 DE ABRIL DE 2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 2006
DE N.º 7.676
UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
Heriberto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO